

Resumo do Termo de Concessão Bolsa de Pós-doutorado nº 023/2022 oriunda da Resolução 285/2021 - Programa de Inteligência Computacional Aplicada - I²CA. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Alberto Ferreira de Souza. Bolsista: Letícia Munhoz de Avellar. Processo: 2021-07KJ2. Parcelas: 36 (trinta e seis). Vigência: Pelo período de duração da bolsa, tendo início no dia 01 de fevereiro de 2022. Valor mensal: Conforme aprovado no Cronograma de Desembolso.

Assinatura: 11.02.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 799613

Resumo do Termo de Concessão de Bolsa de Pós-doutorado nº 022/2022 oriunda do Edital Especial CPID. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Marcelo Eduardo Vieira Segatto. Bolsista: Manuel Ricardo Alfonso Sanchez. Processo: 82536392. Parcelas: 04 (quatro). Vigência: período de vigência da bolsa, com início em 01 de fevereiro de 2022. Valor mensal: Conforme aprovado no Cronograma de Desembolso. Assinatura: 11.02.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 799633

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Processo Nº: 2021-TBLTR

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Edital nº 032/2021 - ARP nº 089/2021

Contratado: WP Company Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda

CNPJ: 30.393.954/0001-72

Objeto: Aquisição de equipamentos desktop, workstation e notebook, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de validade e garantia do produto, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

Valor Global: R\$ 248.253,50 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do Parágrafo único do art. 61, da Lei Federal 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

Fonte: 0107, do orçamento da FAPES e Recursos do FUNCITEC

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente
Protocolo 799331

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marco Aurélio Correa Dos Reis, Nº funcional 4093119**, para substituir o servidor **Gerles Gama Junior, Nº funcional 3801276**, em suas atribuições de Gerente Administrativo e de Recurso Humanos, nos períodos compreendidos de 11/02/2022 a 25/02/2022 e 03/03/2022 a 17/03/2022, por motivo de férias do titular, conforme processo e-doc's nº2022-GLXFF.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 799864

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo, nas funções a seguir indicadas:

Presidente CPL/Pregoeiro:

Carlos Lourenço Danielli Nogueira

Membros:

Marco Aurélio Correia Reis

Miguel Angelo Bolonha Goroncio

Suplentes:

Maria Madalena de Souza

Gabriela Mozeli Machado

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado o servidor Marco Aurélio Correa Reis para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 30/04/2021 e, revogando-se as disposições em contrário.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral

Ipem/ES

Protocolo 799867

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0042 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor